

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 566, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 636/2020/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos processo nº 71000.006952/2012-27, resolve:

Art. 1º. Retificar o item 19, do anexo I da Portaria nº 800, de 27 de julho de 2017, publicada no D.O.U. do dia 28 de julho de 2017, passando a vigência da renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social da entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ESTRELA, inscrita no CNPJ sob nº 89.778.658/0001-32, de 01/01/2013 a 31/01/2015 para 01/01/2013 a 31/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 232 de 04.12.2020, Seção 1, página 103)